LEI Nº 1044/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender ás despesas com a construção de muros de arrimo em ruas e avenidas, a ser classificado na seguinte dotação:

02- PODER EXECUTIVO
06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0019.1053 – Construção de muros de arrimo em ruas e avenidas

4.4.90.51.01 .....R$ 20.000,00

Total.....R$20.000,00

Art.2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 18 de Fevereiro de 2005

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 18/02/05

Scanned by CamScanner